

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DOZE.

---Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e doze, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão ordinária, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Carlos Manuel de Oliveira Carrão encontrando-se presentes os Vogais Eng.º José Manuel Farinha Perfeito e Dra. Maria do Rosário Cardoso Simões. Assistiram à reunião, o Senhor Diretor Delegado, Engenheiro Fernando Alberto A. Caetano e o Coordenador Técnico, Isabel Maria Bárbara dos Santos Henriques que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando o Conselho a deliberar da forma seguinte.-----

---BALANCETE DA TESOURARIA: O Conselho de Administração tomou conhecimento pelo balancete da tesouraria do dia vinte e três de abril do ano dois mil e doze que as disponibilidades em cofre eram de € 1.997,43, bem como se encontravam depositadas no BCP – € 329.005,64; MG- € 1.534,27; CGD- € 180.883,22; BPN- € 4.121,92 e BCP prazo - € 300.000,00, perfazendo um total de oitocentos e quinze mil quinhentos e quarenta e cinco euros e cinco cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

---PAGAMENTOS EFETUADOS ENTRE 2012.04.09 E 2012.04.23: Informação n.º 749/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada de mapa de relação de ordens de pagamento efetuados no período compreendido entre 2011.04.09 e 2012.04.23.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---PAGAMENTOS A FORNECEDORES: Informação n.º 750/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada da relação de ordens de pagamento n.º 10 a efetuar e respeitantes a despesas realizadas.

O Conselho de Administração tomando conhecimento deliberou autorizar os pagamentos a fornecedores nas mesmas constantes no valor total de € 11.021,52 (onze mil e vinte e um euros e cinquenta e dois cêntimos).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---SIMPLEX AUTÁRQUICO – APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS: Informação n.º 686/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada de Relatório Final do Simplex Autárquico de 2010/2011, bem como proposta de novas medidas para integração do próximo programa Simplex Autárquico 2012/2013.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o C.A. deliberou homologar a informação e parecer prestados, aprovar as propostas apresentadas e mandar fazer o seu envio à CMT tendo em vista a inclusão das mesmas no Simplex Autárquico 2012/2013.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---REPARAÇÃO DE 13 CONTADORES DE ÁGUA - AJUSTE DIRETO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112.º A 127.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008 DE 29 DE JANEIRO: Informação n.º 622/2012 da DPO sobre o assunto referido em epígrafe, acompanhado da proposta de reparação n.º MCAL 83 apresentada pela Firma Resopre.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar promover a um ajuste direto para reparação de 13 contadores de água com relojoaria MID, à Firma Resopre, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do Art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor

proposto de € 406,20 (quatrocentos e seis euros e vinte cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---REPARAÇÃO DE 182 CONTADORES DE ÁGUA - AJUSTE DIRETO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112.º A 127.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008 DE 29 DE JANEIRO: Informação n.º 624/2012 da DPO sobre o assunto referido em epígrafe, acompanhado da proposta de reparação n.º MCAL 84 apresentada pela Firma Resopre.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar promover a um ajuste direto para reparação de 178 contadores de água com relojoaria MID, 2 contadores de 20mm e 2 contadores de 40mm apenas com relojoaria indutiva, à Firma Resopre, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do Art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor proposto de € 3.442,20 (três mil quatrocentos e quarenta e dois euros e vinte cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---REPARAÇÃO DE 187 CONTADORES DE ÁGUA - AJUSTE DIRETO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112.º A 127.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008 DE 29 DE JANEIRO: Informação n.º 625/2012 da DPO sobre o assunto referido em epígrafe, acompanhado da proposta de reparação n.º MCAL 85 apresentada pela Firma Resopre.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar promover a um ajuste direto para reparação de 187 contadores de água com relojoaria MID, à Firma Resopre, ao abrigo do dis-

posto na alínea e) do nº 1 do Art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor proposto de € 4.263,60 (quatro mil duzentos e sessenta e três euros e sessenta cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS: Informação n.º 703/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada das reconciliações bancárias referentes ao mês de março de 2012.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: Informação n.º 676/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada do processo sobre o assunto em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

O Conselho de Administração tomando conhecimento, deliberou promover ao envio à Câmara Municipal de Tomar da importância apurada da Tarifa de Resíduos Sólidos, no período de 01.02.2012 a 29.02.2012 no valor de € 78.502,50 (setenta e oito mil quinhentos e dois euros e cinquenta cêntimos), deduzido que seja o apuramento feito nos termos do ponto 3 da deliberação da C.M. de 2002.04.01.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: Informação n.º 685/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada do processo sobre o assunto em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

O Conselho de Administração tomando conhecimento, deliberou promover ao envio à Câmara Municipal de Tomar da importância apurada da Tarifa de Resíduos Sólidos, no período de 01.03.2012 a 31.03.2012 no valor de € 115.835,40 (cento e quinze mil oitocentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos), deduzido que seja o apuramento feito nos termos do ponto 3 da deliberação da C.M. de 2002.04.01.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---MAPA DE FÉRIAS PARA O ANO 2012: Informação n.º 639/2012 do Setor de Gestão de Recursos Humanos sobre o assunto referido em epígrafe, acompanhada do mapa de férias referente aos trabalhadores dos SMAS, para o ano de 2012.

O Conselho de Administração tudo visto e analisado, deliberou aprovar o referido mapa.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO. REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – ZONA DA JUDIARIA (PARTE: AV. VIEIRA GUIMARÃES) – NUCLEO HISTÓRICO DE TOMAR: Informação n.º 745/2012 do Chefe da DPO e parecer do Sr. Eng.º Diretor Delegado acompanhados da minuta do contrato para a Remodelação do Sistema de Distribuição de Água – Zona da Judiaria (Parte: Av. Vieira Guimarães) – Núcleo Histórico de Tomar, bem como da documentação referente ao processo.

Tudo visto e devidamente analisado, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados, aprovar os documentos apresentados e, em conformidade, adjudicar a Remodelação do Sistema de Distribuição de Água – Zona da Judiaria (Parte: Av. Vieira Guimarães) – Núcleo Histórico de Tomar, à Firma Tecnorém – Engenharia e Construções S.A. pelo valor total proposto de € 31.405,72 (trinta e um mil quatrocentos e cinco euros e setenta e dois cêntimos) mais IVA calculado nos termos da legislação em vigor.

Mais deliberou o C.A. fazer o envio do processo à CMT para outorga do respetivo contrato, bem como comunicar ao adjudicatário e notificar da minuta do contrato.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS - AJUSTE DIRETO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112.º A 127.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008 DE 29 DE JANEIRO - RELATÓRIO FINAL: Informação n.º 759/2012 da DPO e parecer do Sr. Eng.º Dire-

tor Delegado acompanhados da minuta do contrato para aquisição de uma viatura ligeira de passageiros, bem como da documentação referente ao processo.

Tudo visto e devidamente analisado, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados, aprovar os documentos apresentados e, em conformidade, adjudicar a aquisição da viatura Toyota Yaris 1.4 Active a Diesel à Firma Toyota Caetano Portugal S.A. pelo valor total proposto de € 14.355,98 (catorze mil trezentos e cinquenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos) mais IVA calculado nos termos da legislação em vigor.

Mais deliberou o C.A. fazer o envio do processo à CMT para outorga do respetivo contrato, bem como comunicar ao adjudicatário e notificar da minuta do contrato.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---3.º ENCONTRO DE CONTAS ENTRE OS SMAS E A CMT – 2010/2011: Informação n.º 743/2012 do Setor de Contabilidade sobre o assunto referido em epígrafe, na sequência da deliberação tomada pelo C.A. em sua reunião de 13.02.2012, a propor que seja feito o encontro de contas entre os SMAS e a CMT relativamente ao valor restante referente ao ano de 2010, bem como ao montante de 2011 respeitante às instalações de água n.ºs 940018 Jardim do Convento; 940148 Várzea Grande; 940170 Arquivo na Alameda; 940184 Piscina Municipal; 940354 Cemitério de Marmelais; 996650 Parque Infantil; 996651 Rua dos Bacelos (rega) , em contrapartida ao consumo de combustível destes SMAS referente aos meses de Outubro a Dezembro de 2011 e à reposição de pavimentos efetuada pela CM referente aos meses de maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2008 e janeiro de 2009.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e aprovar o Encontro de Contas parcial com a CMT, o qual

apresenta uma diferença a favor dos SMAS, no valor de € 990,21 (novecentos e noventa euros e vinte e um cêntimos).

Mais deliberou o C.A. que o valor agora apurado no Encontro de Contas seja amortizado na dívida existente para com a Câmara Municipal, conforme deliberação do C.A. de 2004.11.22.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---SERVIÇO DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO DOS SMAS. PROPOSTA DE SERVIDOR DE VOZ – PT COMUNICAÇÕES: Informação n.º 747/2012 e parecer do Sr. Eng.º Diretor Delegado sobre o assunto em epigrafe, acompanhados da Proposta de Serviço de Voz da PT Comunicações, S.A. para implementação de uma solução para melhoria da gestão das comunicações dos SMAS internamente e com o exterior, e com manutenção da disponibilidade de interligação com a Central da C.M. para ligação direta entre as extensões da Câmara e as extensões dos SMAS.

Analisado o assunto o C.A. deliberou homologar a informação e parecer prestados e em conformidade, promover, nos termos do definido no n.º 2 do art.º 128.º do Anexo ao D.L. n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, ao ajuste direto à PT Comunicações da Prestação de Serviços descritos na sua Proposta de 23 de Março de 2012 a que se refere a informação e parecer acima referidos e mandar promover à sua implementação nos termos descritos na informação.

Deliberou ainda o Conselho de Administração mandar solicitar à Câmara Municipal as autorizações referidas nos pontos 3.1 e 3.2 da informação.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---FORNECIMENTO CONTÍNUO DE DIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL - AJUSTE DIRETO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112.º A 127.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008 DE 29 DE JANEIRO - RELATÓRIO FINAL: Informação n.º 754/2012 da DPO e parecer do Sr. Eng.º Diretor Delegado acompanhados da minuta do contrato para forneci-

mento contínuo de diverso material de construção civil, bem como da documentação referente ao processo.

Tudo visto e devidamente analisado, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados, aprovar os documentos apresentados e, em conformidade, adjudicar o fornecimento contínuo de diverso material de construção civil à Firma Alpeso Construções, S.A. até ao valor contratual de € 74.999,99 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos) mais IVA calculado nos termos da legislação em vigor.

Mais deliberou o C.A. fazer o envio do processo à CMT para outorga do respetivo contrato, bem como comunicar ao adjudicatário e notificar da minuta do contrato.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES - AJUSTE DIRETO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112.º A 127.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008 DE 29 DE JANEIRO - RELATÓRIO FINAL:

Informação n.º 746/2012 da DPO e parecer do Sr. Eng.º Diretor Delegado acompanhados da minuta do contrato para fornecimento contínuo de inertes, bem como da documentação referente ao processo.

Tudo visto e devidamente analisado, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados, aprovar os documentos apresentados e, em conformidade, adjudicar o fornecimento contínuo de inertes à Firma Mota e Engil, S.A. até ao valor contratual de € 74.999,99 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos) mais IVA calculado nos termos da legislação em vigor.

Mais deliberou o C.A. fazer o envio do processo à CMT para outorga do respetivo contrato, bem como comunicar ao adjudicatário e notificar da minuta do contrato.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ARTEFATOS DE BETÃO - AJUSTE DIRETO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112.º A 127.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS:

BLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008 DE 29 DE JANEIRO - RELATÓRIO FINAL: Informação n.º 748/2012 da DPO e parecer do Sr. Eng.º Diretor Delegado acompanhados da minuta do contrato para fornecimento contínuo de artefatos de betão, bem como da documentação referente ao processo.

Tudo visto e devidamente analisado, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados, aprovar os documentos apresentados e, em conformidade, adjudicar o fornecimento contínuo de artefatos de betão à Firma Lusitânia – Soc. de Construções, Lda. até ao valor contratual de € 74.999,99 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos) mais IVA calculado nos termos da legislação em vigor.

Mais deliberou o C.A. fazer o envio do processo à CMT para outorga do respetivo contrato, bem como comunicar ao adjudicatário e notificar da minuta do contrato.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---PROLONGAMENTO DE UM COLETOR DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM BAIXA (SUBSISTEMA TO.01.10 MAXIAL) – RUA DO TELÉGRAFO: Informação n.º 761/2012 da DPO na sequência da deliberação tomada pelo C.A. em reunião de 2011.12.05 sobre o assunto referido em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar proceder à consulta às empresas agora indicadas.

Mais deliberou o C.A. nomear o Júri do Procedimento composto por Eng.º Artur Jorge de Jesus Marques o qual presidirá e Eng.ºs Hugo Tiago dos Santos Coelho e Rodrigo Fernando Dias Lopes.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente declarou a sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu-----

Coordenador Técnico a exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Administração.-----

